

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## ATA Nº 43/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 15/07/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 15/07/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Odeemes Braz dos Santos

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 1/2024 EME - Vereador Adailton José

Aprovado por unanimidade  
05/08/2024  
Presidente

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/64/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, abaixo relacionadas:

##### EMENDAS ADITIVAS:

01/2024 - Vereador Adailton José, Políticas Públicas nas áreas: SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, GESTÃO AMBIENTAL, DEPORTO E LAZER;

02/2024 - Vereadora Alice Drummond, Políticas Públicas nas áreas: ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, URBANISMO, GESTÃO AMBIENTAL, TRANSPORTE (MOBILIDADE URBANA), DESPORTO E LAZER, COMÉRCIO, LAZER E EVENTOS E SANEAMENTO;

04/2024 - Vereador Bruno Banana, Políticas Públicas nas áreas: ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESPORTO E LAZER, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GOVERNO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E AGRICULTURA;

05/2024 - Vereador Edmar Machado, Políticas Públicas nas áreas: CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER E SAÚDE;

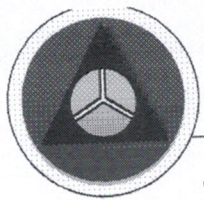
06/2024 - Vereador Chiquinho, Políticas Públicas nas áreas: ASSISTÊNCIA SOCIAL E URBANISMO;

07/2024 - Vereador Jair Bial, Políticas Públicas nas áreas: ASSISTÊNCIA SOCIAL, URBANISMO E DESPORTO E LAZER;

08/2024 - Vereador Boró, Políticas Públicas nas áreas: ADMINISTRAÇÃO, DESPORTO E LAZER, EDUCAÇÃO, SAÚDE, URBANISMO, COMÉRCIO, LAZER E EVENTOS, SANEAMENTO E AGRICULTURA;

09/2024 - Vereador Professor Yata, Políticas Públicas nas áreas: ADMINISTRATIVA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, URBANISMO E CULTURAL;

010/2024 - Vereador Professor Yata, Políticas Públicas na área da SAÚDE - 10 do Projeto de Lei nº CM/64/2024 com seguinte redação: - Utilizar o mínimo de 5% (cinco percentuais), da autorização de abertura de crédito



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

suplementar do orçamento para realização de cirurgias e exames;

011/2024 - Vereadores Alice Drummond e Professor Yata, Políticas Públicas na área da ADMINISTRAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação: Elaborar e executar a recuperação do plano de cargos e salários dos Professores Municipais.

#### EMENDAS MODIFICATIVAS:

01/2024 - Vereadora Alice Drummond, Políticas Públicas nas áreas: COMÉRCIO, LAZER E EVENTOS, ASSISTÊNCIA SOCIA E EDUCAÇÃO;

02/2024 - Vereador Professor Yata Anderson Cunha, Política Pública na área EDUCAÇÃO, homenagear os professores aposentados do ano, na rede municipal, a ser efetuado no mês de outubro, com a seguinte redação: - Realizar homenagens aos professores ativos e inativos, na rede municipal, a serem efetuadas no mês de outubro;

03/2024 - Vereadores Alice Drummond e Yata Anderson Cunha que modifica o art. 43º, a seguinte redação: Art. 43 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei que indicará os recursos correspondentes e abertos por decreto do Executivo;

04/2024 - Vereadores Alice Drummond e Yata Anderson Cunha que modifica o inc. I do art. 15, a seguinte redação: I- abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros próprios municipais fixados.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular a tramitação das Emendas Parlamentares apresentadas ao presente Projeto de Lei.

#### **129/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/129/2024, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$3.635,65 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para ativar o Contrato de Rateio de nº 14/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal e Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

#### **130/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

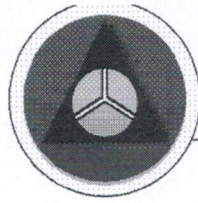
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/130/2024, que concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2024, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

#### **131/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/131/2024, que fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 41.071,24 (quarenta e um mil, setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba (CNPJ 22.237.309/0001.32).

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**



### 1/2024 EME - Vereador Adeilton José

#### EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na FUNÇÃO 10 – SAÚDE, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Fomento e Incentivo às Tecnologias voltadas às Políticas Públicas de Saúde;  
Criação de aplicativo acessível via INTERNET para acompanhamento dos usuários do SISTEMA SUS para acompanhar o andamento das consultas, exames e cirurgias, podendo o usuário desta forma saber com antecedência mínima de 3 (três) dias quando seu pedido de exame, consulta ou cirurgia ocorrerá.

2) Acrescente-se na FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Programa de Incentivo Profissional para Jovens e Adolescentes;
- Desenvolver em parceria com as Universidades, Institutos de Ensino Federal, Escolas Estaduais e Municipais a criação de Cursos Profissionalizantes que venham atender às demandas locais dos mais diversos seguimentos como: Agricultura familiar, artesanato, operação de máquinas agrícolas e outros.
- Instalação de Placas Solares nas Escolas Municipais para produção de energia limpa e renovável podendo, assim, instalar ar-condicionado nas salas de aula para melhor desempenho dos alunos nos períodos de calor.

3) Acrescente-se na FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Programa de Infraestrutura Rural;  
Adquirir fôrmas para a fabricação de Aduelas de maneira que venha atender às demandas do município para a construção de pontes de Aduelas de Concreto em substituição das pontes de madeira.

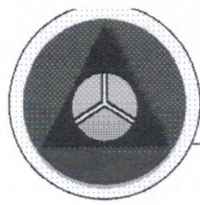
4) Acrescente-se na FUNÇÃO 18 – GESTÃO AMBIENTAL, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Programa de Pagamento por Serviço Ambiental;
- Desenvolver por meio da Lei 14.119/21 o incentivo às Políticas Públicas de Proteção ao Meio Ambiente a conscientização dos produtores rurais a aderirem voluntariamente ao Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (PFPSA) para que além de receber recursos financeiros para a preservação dos recursos hídricos, eles possam também contribuir para o Meio Ambiente Seguro e Saudável a todos;
- Desenvolver através de criação de Lei Municipal incentivo fiscal aos municípios do desconto do IPTU por meio do "IPTU VERDE", visando à conscientização da população para as políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente urbano.

5) Acrescente-se na FUNÇÃO 27 – DEPORTO E LAZER, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Programa de Incentivo e fomento do esporte, o seguinte projeto/atividade: Criação de Programa que estimule esporte como Atletismo, Basquete, Vôlei, Natação, Handebol, Skate, ciclismo, Triátlon, masculino e feminino;
- Fomento dos Jogos Estudantis nas Escolas Municipais para revelar os atletas locais;
- Criação do Centro Desportivo Municipal nas instalações do Ypê Country Clube para treinamento e preparação dos jovens para competições.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários



### 3/2024 EME - Vereadora Alice Drummond

#### EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Apoiar a segurança para os profissionais que trabalham nos cemitérios, e em respeito às famílias dos entes queridos;
- Elaborar e executar do plano de cargos e salários dos Trabalhadores da Superintendência de água e esgoto – SAE.

2) Acrescente-se na FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Apoiar financeiramente a entidade filantrópica Lar Espírita Maria José Fratari, conforme a Lei nº 13.019/2014;
- Apoiar financeiramente a Associação dos Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro – ADEFI PONTAL, conforme a Lei nº 13.019/2014;
- Apoiar financeiramente o Roupeiro de Santa Rita, conforme a Lei nº 13.019/2014.
- Apoiar financeiramente o Instituto Recanto da Paz, conforme a Lei nº 13.019/2014;
- Apoiar financeiramente a Associação Social FICA, conforme a Lei nº 13.019/2014;
- Apoiar financeiramente a AVCCI – Associação Voluntária de Combate ao Câncer, conforme a Lei nº 13.019/2014;
- Fortalecer a equipe multidisciplinar da Ação Social, conforme a Lei nº 13.019/2014;
- Reativar os projetos municipais sociais voltados para a terceira idade.
- Criar e manter de uma casa de acolhimento para mulheres e crianças vítimas de abuso e violência.
- Realizar Censo Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Implantar a Semana Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência;
- Apoiar Financeiramente a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência;
- Estruturar as funcionalidades físicas da Casa dos Conselhos;
- Criar departamento de assuntos relacionados aos direitos da Pessoa com Deficiência;
- Implementar programa de auxílio aos atiradores do Tiro de Guerra que se encontrem prestando regularmente o Serviço Militar Obrigatório.
- Criar projeto social para compostagem descentralizada.

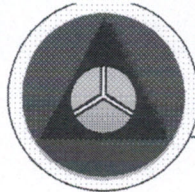
3) Acrescente-se na FUNÇÃO 10 – SAÚDE do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Criar e fomentar campanha e divulgação de vacinação contra o HPV;
- Implementar de atendimento de Podologia na rede Pública de saúde;
- Adequar as repartições públicas de saúde (UBS's, UPAMI, CSM, Sec. Saúde, Unidade Mista, Farmácia Básica Municipal e demais) às normas de acessibilidade.

4) Acrescente-se na FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Fomentar campanhas educativas voltadas para proteção sexual infantil;
- Inserir no cardápio das escolas municipais leite sem lactose para as crianças intolerantes;
- Investir na formação continuada de professores com cursos, palestras, distribuição de livros, etc;
- Apoiar logisticamente e financeiramente Conselho Municipal de Educação;
- Manter e custear cursos de aperfeiçoamento para os membros do CME – Conselho Municipal de Educação.

Ensino Superior



- Reconhecer, possibilitar e viabilizar a realização do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID nas escolas municipais.

### Educação Especial

- Adquirir recursos pedagógicos voltados para o atendimento das necessidades educacionais especiais.

### 5) Acrescente-se na FUNÇÃO 15 - URBANISMO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Dar manutenção do guarda corpo entorno do córrego na avenida José João Dib.
- Revitalizar área em torno do terminal central e rodoviário "Fernando Alexandre";
- Implantar programa de arborização e replantio de árvores no perímetro urbano;
- Reformar e revitalizar do Calçadão e adequação com normas de acessibilidade;
- Executar a abertura de vias de ligação entre bairros.
- Executar o prolongamento da "Avenida Europa"
- Executar a prolongamento da "Avenida Jandiro Vilela (av.17) com o entroncamento da Rua Dr. Omar Diniz e Avenida Minas Gerais.
- Executar o prolongamento da "Avenida José João Dib até o bairro Santa Edwiges."
- Executar o prolongamento da via Avenida Carlos Marquez de Andrade, ligando os bairros Drummond/ Bela Vista/ Distrito industrial "Antônio Baduy" e Br 365;
- Urbanizar os Córregos que percorrem a área urbana Municipal.

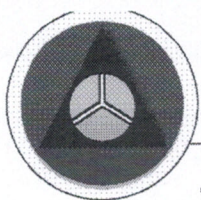
### 6) Acrescente-se na FUNÇÃO 18 - GESTÃO AMBIENTAL, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Elaborar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010;
- Elaborar de um Plano Municipal de Educação Ambiental;
- Ampliar coleta seletiva através da COPERCICLA;
- Criar e manter Centros de Compostagem Municipais;
- Criar e manter programa de reciclagem de óleo de cozinha, para transformação em biocombustível, para abastecimento da frota da SAE;
- Promover o programa lixo zero nas escolas e prédios públicos;
- Elaborar de Plano de Manejo do Parque do Goiabal;
- Adquirir caçambas de coleta de lixo para serem colocadas em pontos específicos na zona rural e urbana;
- Adquirir caçambas metal para entulho;
- Reflorestar áreas verdes próximas ao centro turístico Camilo Chaves Neto;
- Apoiar financeiramente Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba – SPAI.

### 7) Acrescente-se na FUNÇÃO 26 - TRANSPORTE (MOBILIDADE URBANA), do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Adequar os órgãos públicos para acessibilidade;
- Identificar com sinalização horizontal os logradouros públicos;
- Implantar sinalização sonora em todos os semáforos do município;
- Reformar o Terminal Central e Rodoviário "Fernando Alexandre";
- Instalar piso tátil em todas os pontos de parada de ônibus;
- Instalar rampas de acessibilidade em todos os pontos de parada de ônibus;
- Reestruturar e adequar os Pontos de Ônibus, adequando às normas de acessibilidade;
- Adquirir abrigos cobertos, para pontos de parada de ônibus.

### 8) Acrescente-se na FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:



- Apoiar financeiramente a Associação Esportiva de Ituiutabana, conforme a Lei nº 13.019/2014.
- Apoiar financeiramente a ADAE – Associação Anjos dos Atletas Especiais, conforme a Lei nº 13.019/2014.
- Construir pista de skate na Avenida José João Dib.
- Gerir de forma inclusiva as praças públicas com academias ao ar livre, quadras de esporte, bancos e iluminação adequada.

9) Acrescente-se na FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO, LAZER E EVENTOS, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Reestruturar e manter a pista de pouso e iluminação do Aeroporto Tito Teixeira.
- Criar e viabilizar acesso à área de expansão do Aeroporto Tito Teixeira.

10) Acrescente-se na FUNÇÃO 17 – SANEAMENTO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Custear obra de engenharia para instalação da Usina Móvel de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil;
- Disponibilizar treinamento de pessoal para operação da Usina Móvel de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil;
- Custear operação e manutenção da Usina Móvel de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### 4/2024 EME - Vereador Bruno Banana

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – Assistência Social, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Realização de um estudo jurídico para verificar a possibilidade de conceder Isenção de IPTU para deficientes físicos, visuais, auditivos, Síndrome de Down e pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).”

“Apoio financeiro às entidades filantrópicas declaradas de Utilidade Pública”

“Criação de uma Sala de Acolhimento para vítimas de violência doméstica”

“Contratação de Banheiros químicos para atender eventos realizados pela população”.

“Aquisição e criação do Banco Municipal de Empréstimo de Cadeiras de Rodas, Cadeiras Higiênicas, andadores e muletas”.

2) Acrescente-se na função: Desporto e Lazer”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Premiação para o Campeonato Amador de Futebol de Ituiutaba.”

“Realização dos Jogos Inter Pontal Universitário.”

“Construção do Skate Bowl na Praça dos Trabalhadores”

“Incentivo às entidades e eventos de Lutas Marciais”

“Realização de Corridas de Kart.”

“Construção de um Kartódromo”

“Realização de um Campeonato de Som Automotivo, Carros Rebaixados, Manobras Radicais e Drifting.”

“Criação de um Centro Esportivo no Antigo IPÊ Country Clube ou cessão da área para alguma associação esportiva que tenha interesse”.

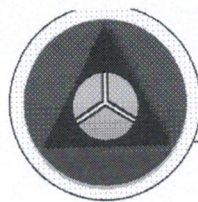
3) Acrescente-se na função: PLANEJAMENTO”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Reforma do prédio da Secretaria de Planejamento para torná-lo acessível e com elevador”.

“Criação do Departamento da Pessoa com Deficiência”

“Criação do Novo Projeto do Plano de Mobilidade Urbana”

4) Acrescente-se na função: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

redação:

“Contratação de uma empresa especializada em limpeza, desobstrução e manutenção de bueiros, bocas de lobo e redes pluviais.”

“Contratação de empresa especializada em Capina Elétrica Urbana”

“Construção da Arquibancada da Prova de Laço e Rodeio no Parque JK”

“Criação de uma praça no Bairro Nadime Derze 1 e 2”

“Construção de um Playground Infantil moderno na Praça dos Trabalhadores”

“Revitalização do Parque do Goiabal para a reativação do mesmo”

“Revitalização do Calçadão e construção de uma cobertura parcial com pergolados”

“Construção de uma Praça no Bairro São José.”

“Reforma nas Rampas de Acessibilidade no centro de Ituiutaba”

“Reforma da Praça e Campo de Futebol no Bairro Paranaíba”

“Construção de uma pista de caminhada na Rua 14 (em toda a sua extensão).”

“Construção de Calçadas nas Travessias dos Bairros (Junqueira e Canaã), (Eldorado e Santa Edwiges), (Natal e Pirapitinga)”.

“Construção de uma Ponte ligando a Rua 14 á BR 365 no bairro Setor Norte.”

5) Acrescente-se na função: GOVERNO”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Estudo para a criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência”.

6) Acrescente-se na função: SAÚDE”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Manutenção do Centro Integrado e Especializado em Reabilitação e Fisioterapia de Ituiutaba”

“Aquisição ou contratação de um veículo adaptado para o Transporte de pacientes que fazem tratamento do Centro Integrado e Especializado em Reabilitação e Fisioterapia de Ituiutaba.”

“Implantação de uma UTI Pediátrica”

“Reajuste anual às Diárias TFD, através do INPC”.

“Aquisição de um veículo de sete lugares, equipamentos e materiais de trabalho para os profissionais do SAE (Serviço de Atenção Domiciliar) realizarem os atendimentos aos pacientes de Ituiutaba.”

7) Acrescente-se na função: EDUCAÇÃO”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Reforma da Biblioteca Municipal”

“Apoio e aquisição de Materiais Pedagógicos, Psicológicos e Esportivos para o CAEEM.”

8) Acrescente-se na função: CULTURA”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

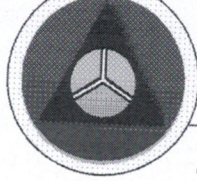
“Realização de Eventos de Som Automotivo, Carros Antigos, Clássicos, Esportivos, Rebaixados, Manobras Radicais e Drifting.”

“Realização de Eventos Motociclísticos.”

9) Acrescente-se na função: AGRICULTURA”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Proceder um estudo junto ao órgão responsável e verificar a possibilidade de reduzir a cobrança da taxa ocupação do Parque de Exposições JK.”

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários



### 5/2024 EME - Vereador Edmar Machado

#### EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na FUNÇÃO 13 - CULTURA, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- criar um programa cultural onde cantores locais participem de eventos de grande porte como: Expopec e outros shows que traga rentabilidade para o Município;
- Criação de programas culturais de prevenção e combate às drogas, com brincadeiras, palestras e shows com o objetivo de prevenção e conscientização.

2) Acrescenta-se na função: FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, do projeto de Lei nº CM/64/2024, com a seguinte redação:

- Criação de programas, projetos com a prevenção ao álcool e subsidiar as instituições que já trabalham com prevenção recuperação e combate ao alcoolismo em nossa cidade;
- Criação de programas e projetos com a prevenção às drogas para crianças e adolescentes e subsidiar as instituições que já trabalham com programas de prevenção às drogas lícitas e ilícitas de crianças e adolescentes;
- Subsidiar programas de instituições que trabalham em prol da população, com cursos profissionalizantes e confecção de fraldas para a distribuição gratuita à população carente;
- Criação de projetos e programas de prevenção às drogas lícitas e ilícitas que contemplem também a semana municipal de prevenção e combate as drogas;
- Aprimoramento da central de libras online ou presencial para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva no qual vai integrar os indivíduos que necessitam de atendimento em órgãos públicos e privados junto a sociedade e não conseguem se comunicar, assim contribuindo para que eles tenham seus direitos respeitados podendo ser acrescentada tanto na proteção social básica, como na proteção social especial de média complexidade;
- Criação de um programa ou projeto social para custear 30 vagas para internação involuntária e/ou compulsória para dependentes químicos, sendo 20 vagas para o sexo masculino, 5 vagas para mulheres e 5 vagas para menores de idade, que estão trazendo risco social a população em geral e a suas próprias vidas;
- Implementar e subsidiar a semana municipal dos direitos da pessoa com deficiência".

3) Acrescente-se na função – FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

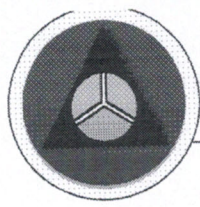
- Criação e/ou contratação de uma Central de Libras para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva para atendimento em todas as secretarias municipais, incluindo os demais órgãos públicos em especial na saúde onde se gera risco de vida e/ou contratação de intérpretes de libras para acompanhamento e tradução junto ao usuário para um atendimento seguro, conforme os direitos desse público."

4) Acrescente-se na FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Promover e ajudar na realização de Campeonatos Esportivos para Pessoas com Deficiência como futebol para os cegos, futebol de cadeira de rodas, campeonatos de dama, xadrez, fazendo a inclusão de todo o público com deficiência;
- Construção de quadras cobertas para escolas da zona rural;
- Criação de um posto de atendimento auxiliar da Central de Libras ou contratação de intérpretes para o atendimento das pessoas com deficiência;
- Criação de programas escolares que contemplem a semana municipal de combate as drogas lícitas e ilícitas.

5) Acrescente-se na FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:





- Promover e ajudar na realização de Campeonatos Esportivos para Pessoas com Deficiência como futebol para os cegos, futebol de cadeira de rodas, campeonatos de dama, xadrez, fazendo a inclusão de todo o público com deficiência;
- Construção de quadras cobertas para escolas da zona rural.

6) Acrescente-se na FUNÇÃO 10 – SAÚDE, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Criar um programa de POLÍTICAS PÚBLICAS de combate as drogas lícitas e ilícitas com o fortalecimento e reconhecimento para a subsistência de 30 novas vagas para Instituições já existentes que realizam um trabalho com acolhimentos de dependentes químicos em nossa em nossa cidade;
- Criação de um espaço para internação involuntária para tratamento de menores dependentes químicos;
- Criação de uma instituição ou comunidade terapêutica feminina que acolha as mulheres que sofrem com a dependência química em nossa cidade e não existe tratamento local;
- Criação de um programa ou projeto para custear 40 vagas para internação involuntária e/ou compulsória para dependentes químicos, sendo 20 vagas para o sexo masculino, 10 vagas para mulheres e 10 vagas para menores de idade, que estão gerando riscos a sua vida e da população em geral;
- Criação de Programas, Projetos com a Prevenção ao álcool e subsidiar as instituições que já trabalham com prevenção recuperação e combate ao alcoolismo em nossa cidade;
- Criação de um posto de atendimento auxiliar de Libras para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva na saúde para acompanhar e traduzir o usuário para um atendimento seguro.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **6/2024 EME - Vereador Chiquinho**

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Implantação do Restaurante Popular;

2) Acrescente-se na Função – URBANISMO – 15, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Reforma do Campo Bairro Lagoa Azul I.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **7/2024 EME - Vereador Jair Bial**

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

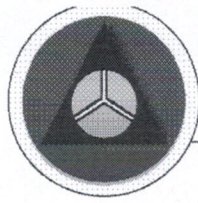
-Implementação de Programa Nacional de Combate à Desnutrição Oncológica, com o objetivo de garantir nutrição adequada para o paciente de baixa renda com câncer;

-Apoio financeiro às Entidades Filantrópicas declaradas de Utilidade Pública.

2) Acrescente-se na Função – URBANISMO – 15, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Construção de arquibancadas nos barrancos próximos onde sempre é montado o palco para shows, no Parque de Exposições JK;

- Construção de uma Praça com espaço de laser na Rua Padre João Avi, no bairro São José.



3) Acrescente-se na função: DESPORTO E LAZER - 27, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Promover e ajudar na realização de Campeonatos Amadores Infantis de Futebol de Grama;
- Incentivo aos campeonatos de Karatê;
- Incentivo aos torneios de Truco.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

## **8/2024 EME - Vereador Boró**

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – ADMINISTRAÇÃO - 04, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Criação da Secretaria da Promoção da Igualdade racial.

2) Acrescente-se na função: DESPORTO E LAZER - 27, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

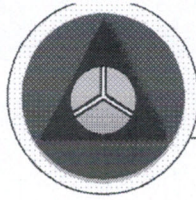
- Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Gilca Cancelli;
  - Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Eldorado;
  - Instalação de 03 Academias de Ginastica ao Ar Livre em pontos estratégicos da Avenida Minas Gerais;
  - Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Independência;
  - Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Camargo;
  - Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Santa Edwiges.
  - Fomentar a ajuda repasse financeiro para o Fundo do CMEL - Concelho Municipal de Esporte e Lazer, de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população;
  - Fomentar a ajuda Repasse financeiro para entidades filantrópicas voltadas ao esporte;
  - Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas Associação Anjos Dos Atletas Especiais, nos termos da Lei nº 13.019/2014;
- Construção de uma Pista de skate e Quadra de basquete e uma pista de caminhada na praça Alcides Junqueira. ciais – ADAE;
- Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas de escolinhas de futebol destinadas a prática esportiva de crianças e adolescentes de baixa renda como projeto social;
  - Desenvolver, promover e subvencionar Atividades Esportiva e Culturais para Crianças, Adolescentes, Adultos de idosos de Baixa Renda.

3) Acrescente-se na função: EDUCAÇÃO - 12, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Reformar Da Escola Cime Sarah Feres;
- Reformar Quadra de Esportes da Escola CAIC;
- Contratação de optometrista ou oftalmologista para atender as crianças das escolas municipais.

4) Acrescente-se na função: SAÚDE - 10, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Promover e implantar Exames Acuidade Visual nas Escola e Municipais para ser realizados nas crianças em fase de alfabetização;
- Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas associação dos defensores da reabilitação física - Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima – ADREFI;
- Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas Associação Anjos Dos Atletas Especiais – ADAE;
- Realizar exames de tomografia, mamografia e ressonância;
- Realizar cirurgias de cataratas;
- Realizar cirurgias eletivas.



5) Acrescente-se na função: URBANISMO - 15, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Construção de uma Praça no Bairro Camargo;
- Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Canãa 1 e 2;
- Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Santa Edwirges;
- Reformar e Reativação do Parque do Goiabal; Função Comercio e Lazer;
- Calçamento da Avenida Daiva Carvalho Moreira em todo o entrono de Parque do Goiabal;
- Calçamento Rua Álvares Maciel, em toda sua extensão;
- Calçamento da Avenida Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão Andrade;
- Calçamento da Avenida Jandiro Vilela de Freitas da Rua Carlos Martins Marquez ao Terminal Aeroviário Tito Teixeira.

6) Acrescente-se na função: CULTURA - 13, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Fomentar os projetos culturais de zumba.

7) Acrescente-se na função: COMÉRCIO, LAZER E EVENTOS - 23, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Fomentar a captação de novas empresas de pequeno, médio e grande porte, a fim de gerar novos empregos no município.

8) Acrescente-se na função: SANEAMENTO - 17, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- A construção e manutenção de novos Parques Ecológicos, dando continuação a ações de trabalho socioambientais da SAE em benefício da população.

9) Acrescente-se na função: AGRICULTURA - 20, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Aquisição de insumos para fomentar as famílias de baixa renda;
- Aquisição de sementes para fomentar as famílias de baixa renda;
- Construção do barracão do produtor.

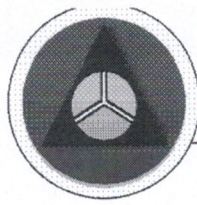
Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 9/2024 EME - Vereador Professor Yata

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – ADMINISTRATIVA - 04, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Prover a instalação de painéis em Braille em todos os órgãos da administração pública, contendo informações sobre departamentos, seus mapeamentos de localidade, finalidade, horário de funcionamento e demais informações necessárias para dar conhecimento mínimo do respectivo órgão municipal.
- Prover acessibilidade para pessoas com limitações físicas em todas as unidades de órgãos público municipais.
- Instalar o uso de sistema de rastreamento nos veículos oficiais do município e sistema de publicidade do mesmo excetuando aqueles com propósito de cumprir funções de poder de polícia.
- Criar sistema virtual que divulgue dados, agenda, programas e ações dos conselhos municipais em geral.
- Criar sistema virtual que divulgue informações sobre cronograma de obras e serviços públicos, disponibilizando dados de fácil compreensão com layout das áreas, objeto da ação pública.
- Criar e executar lei de estruturação e organização do CAEEM – Centro de Atendimento Educacional Especializado Multiprofissional, incluindo a criação dos respectivos cargos efetivos e comissionados a serem providos no órgão.
- Atualizar e executar o cumprimento do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação, em conformidade com



a lei federal e o art. 40 da Lei Complementar n. 103/11.

- Regularizar e conceder gozo de licença-prêmio aos servidores municipais que alcançaram o interstício aquisitivo.

- Criar e regulamentar departamento exclusivo para tratar de formas de negociação sobre precatórios.

2) Acrescente-se na Função – SAÚDE - 10 do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

### ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA

- Implementar o atendimento especializado no tratamento de feridas e podologia.

### URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Duplicar o número de contratações administrativas e/ou revestimento em cargos efetivos de médicos e enfermeiros na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba - UPAMI

3) Acrescente-se na função: EDUCAÇÃO - 12, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Apoiar financeiramente as demandas de custo e investimento do Conselho Municipal de Educação e prover um sede própria para o exercício de suas funções.

- Criar mais laboratórios científicos e de informática nas escolas municipais, bem como aperfeiçoar os existentes.

- Disponibilizar transporte gratuito aos alunos do IFTM.

- Disponibilizar transporte intermunicipal oneroso (com o fim de contribuir com parte do custeio) para alunos matriculados em cursos universitários na cidade de Uberlândia, cursos estes não contemplados em Ituiutaba.

- Solicitar junto ao MEC – Ministério da Educação e Cultura, por meio de processo administrativo cabível, complementação do Fundeb para total cumprimento da lei Federal e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação de Ituiutaba.

4) Acrescente-se na função: URBANISMO - 15, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Exigir e fiscalizar as empresas tomadoras de serviços de comunicação no município que observem a estética e segurança nas instalações de fios aéreos nos postes de iluminação pública.

5) Acrescente-se na função: CULTURAL - 13 do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Regularizar e garantir a participação de cantores ou grupos musicais locais na abertura de shows artísticos organizados pelo município.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 1/2024 EM - Vereadora Alice Drummond

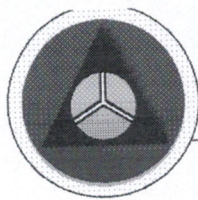
EMENDA MODIFICATIVA: ao Projeto de Lei nº CM/64/2024

1) Modifica-se na FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO, LAZER E EVENTOS, “Colocar em operação e manter Aeroporto Tito Teixeira” do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Iniciar a operação Municipal no Aeroporto Tito Teixeira.

2) Modifica-se na FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, Apoiar Logisticamente o Conselho Municipal Assistência Social; Apoiar Logisticamente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Apoiar Logisticamente Conselho Municipal do Idoso; Apoiar logisticamente o Conselho Municipal Anti Droga; Apoiar Logisticamente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal de Assistência Social;
- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;



- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal do Idoso;
- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal Anti Droga;
- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

3) Modifica-se na FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO, "Manter a Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves" do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Manter as Bibliotecas Municipais Senador Camila Chaves e da Fundação Cultural na Praça Mario Natal;
- Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2/2024 EM - Vereador Professor Yata

EMENDA MODIFICATIVA: ao Projeto de Lei nº CM/64/2024

1) Modifique-se na função: EDUCAÇÃO - 12, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, o texto :

- "Homenagear os professores aposentados do ano, na rede municipal, a ser efetuado no mês de outubro";

Com a seguinte redação:

- Realizar homenagens aos professores ativos e inativos, na rede municipal, a serem efetuadas no mês de outubro.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 3/2024 EM - Vereadora Alice Drummond

EMENDA MODIFICATIVA: ao Projeto de Lei nº CM/64/2024

Autores: Alice e Yata

- Modifica -se o art. 43º, a seguinte redação:

Art. 43 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei que indicará os recursos correspondentes e abertos por decreto do Executivo.

Rejeitada

### 4/2024 EM - Vereador Professor Yata

EMENDA MODIFICATIVA: ao Projeto de Lei nº CM/64/2024

Autores: Alice e Yata

- Modifica -se o inc. I do art. 15, a seguinte redação:

I- abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros próprios municipais fixados.

Rejeitada

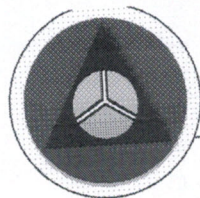
### 2/2024 EME - Vereadora Alice Drummond

EMENDA  
ADITIVA:

1) Acrescente-se na FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Transmitir ao vivo das licitações municipais.

Rejeitada



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## Trabalho e Experiência.

### 10/2024 EME - Vereador Professor Yata

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na Função – SAÚDE - 10 do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Utilizar o mínimo de 5% (cinco percentuais), da autorização de abertura de crédito suplementar do orçamento para realização de cirurgias e exames.

Rejeitada

### 11/2024 EME - Vereadora Alice Drummond

EMENDA ADITIVA:

Autores: Alice Drummond e Yata

1) Acrescente-se na FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Elaborar e executar a recuperação do plano de cargos e salários dos Professores Municipais.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

## 2.2. Votação - 1º Turno

### 129/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei no 4.320/64, no valor de R\$3.635,65 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para aditivar o Contrato de Rateio de no 14/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba -CIDES.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 130/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento, vigente da Prefeitura de Ituiutaba, por anulação de dotação, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal conjugado com os artigos 40,41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para pagamento de subvenção no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ nº 21.330.303/000 1-4 Parágrafo único. O valor mencionado no caput é proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410002, nº 36000604501202400, creditado nos cofres públicos conforme Portaria nº 3862/2024.

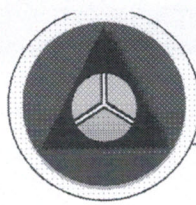
Art. 2º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei no 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em lei.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 131/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes e excesso de arrecadação ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do plano nacional da enfermagem à entidade que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos



41, 42 e 43 da Lei no 4.320/64, no valor de R\$41.071,24 (quarenta e um mil, setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem, referente a competência 05/2024, à Bio Rim de Ituiutaba (CNPJ 22.237.309/0001-32).

Parágrafo nico. Referida instituição pode receber o recurso a ela destinado tendo em vista que presta serviços de maneira complementar às ações do Município de Ituiutaba atende, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, sendo contemplada com recursos federais para pagamento do piso da enfermagem.

Art. 2º Nos termos do inciso I do § 1º do art., 43 da Lei no 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar autorizado por esta lei, recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2.3. Votação - 2º Turno

#### 64/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2.4. Votação - Redação Final

#### 64/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2.5. Requerimentos sem discussão

### 2.6. Requerimentos com discussão

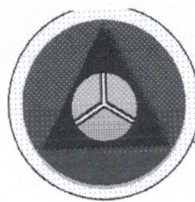
### 2.7. Indicações

### 2.8. Moções

### 2.9. Palavra Franca

### 2.10. Oradores Inscritos

### 2.11. Eleição da Mesa Diretora



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

O Vereador Pedro Donizete de Oliveira Filho solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/129/2024, CM/130/2024 e CM/131/2024, votação nominal, APROVADA 16 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores (as) convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta Reunião Ordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis CM/129/2024, CM/130/2024 e CM/131/2024.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Odeemes Braz dos Santos

**Procurador(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura